PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 15/2020, dispensa de licitação nº 05/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de reforma com fornecimento de materiais para a Unidade Básica de Saúde Luiz di Miguelli em atendimento à Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 31.800,01 (trinta e um mil oitocentos reais e um centavos), com a dotação orçamentária 2.042.3390.39.00.00-943, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Carlos Braz Dias 83185925904, inscrita no CNPJ nº 22.282.632/0001-28 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 27 de fevereiro de 2020.

Fábio Luiz Andrade Prefeito Municipal